



Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 124/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011189, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Vera Lúcia Sampaio Rodrigues**, brasileira, portadora do CPF: *****.896.293-****, PIS/PASEP nº **1.706.***.794.5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL10**, inscrita sob matrícula nº **9291**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.663,06 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2023)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 930,90
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2023)	R\$ 10.663,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2024. Designa, **LEONARDO DE LIMA SILVA E JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. **Leonardo de Lima Silva**, CPF nº *****.894.873-****, Matrícula nº **82767** e o Sr. **João Pedro Alexandrino Brasil**, CPF nº *****.476.583-****, matrícula nº **89621** como fiscais do Contrato nº **2021.08.02.01-05, ALUCOM LTDA-EPP, CNPJ nº 01.628.251*0001-88. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de julho de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO – Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01-AMT OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Tendo presente o Termo de Julgamento e Resultado da Licitação nos autos Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.21.01-AMT**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, a Senhora Ordenadora de Despesas abaixo nomeada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber a relação em Anexo ao Termo de Adjudicação e Homologação.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
01	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.287.364/0001-98	R\$ 1.584.000,00

Caucaia/CE, 09 de julho de 2024. **SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AMT - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



ANEXO I.
 DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01-AMT.

Item	Especificação	Und.	Quant. Meses	Quant. Veículos	Valores Totais		
					Vi. Unit. Mensal por Veículo	Vi. Anual por Veículo	Valor Global
1	Veículo Cabine dupla com mínimo 160 CV de potência; 04 (quatro) portas laterais; transmissão mecânica ou automática de, no mínimo, 05 marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; controle de estabilidade e de tração; suspensão dianteira independente; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; biodiesel; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 1000 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus no mínimo R16; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; ADAPTADO com tomada para ligação de acessório tipo USB; Sinalizador acústico visual fixo, constituído por blocos de leds em fila única; amplificador de 100 W RMS de potência; com barra sinalizadora em formato V (arco), de cor cristal inteiriça, com no mínimo 3W de potência em LED 100% digital; megafone de 30 WRMS; sirene eletrônica com 04 tipos de sons com 120 dbs de potência medido à um metro de distância; farol de busca com lâmpada de 100 W e 10 metros de cabo com plug para ligação em tomada de 12 VCC; rádio transmissor digital tetra, frequência de 380MHz compatível com a tecnologia da UG. Pára-choque de impulsão dianteiro e traseiro (aço ou alumínio); Gancho para reboque de pivô central traseiro; Guincho na parte dianteira do veículo para trabalhos pesados (barra de guincho), capacidade de arrasto mínimo de 5.000 kg (cinco mil quilos); pára-choque em aço. Kit strobo (06 dianteiros e 06 traseiros). O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverão ser únicos, permitindo o funcionamento independente de ambos. Bancos revestidos em courvin com reforço nas abas; caracterização de acordo com a unidade operacional em que ficar vinculado; suspensão traseira reforçada; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O veículo deverá ser entregue adesivado em impressão colorida. A contratada ficará responsável pela elaboração da arte, conforme as orientações da contratante e seguindo o layout nacional. Após a aprovação da arte, está ficará na propriedade da contratante. Sem limites de quilometragem; combustível por conta da contratante; manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças) e sinistros por conta da contratada; veículo novo ou com no máximo 01 (um) ano de uso e/ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados. O veículo ficará à disposição por 24 (vinte e quatro) horas por dia para a contratante. Instalação de películas protetoras nos vidros dos veículos.	MÊS	12	15	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	R\$ 1.584.000,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL					R\$ 8.800,00		
VALOR ANUAL POR VEÍCULO					R\$ 105.600,00		
VALOR TOTAL (QTE DE VEICULOS - 15) x 12 MESES					R\$ 1.584.000,00		

Caucaia/CE, 09 de julho de 2024. SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AMT- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.
